

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 396/2024, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Robson Ruiz Olivoto.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho nº 42/2024 do processo nº 975/2024, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 387/2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 387/2024 de 27 de março de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidor Robson Ruiz Olivoto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar

Em: 01 de Abril 2024

Riane